Memorando Circular Conjunto nº 1-GR-DIRCAMP/C-UNICENTRO

Em 14 de abril de 2025

Para: Departamentos pedagógicos e formandos do Câmpus Cedeteg

Assunto: Competência e autorização para a colação e grau da Unicentro

Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º e respectivos parágrafos, do Regulamento das Colações de Grau da Unicentro, aprovado pela Resolução nº 28-COU/UNICENTRO, de 19 de novembro de 2024, alertamos que:

- A colação de grau é o ato em que é outorgado o grau correspondente ao curso de graduação concluído pelo acadêmico na instituição, realizada em sessão do Conselho Universitário, COU;
- A colação de grau é um ato oficial, realizado em sessão solene e pública do COU, presidido pelo Reitor da Universidade ou, em sua ausência, por um dos Conselheiros, mediante registro em Termo de Colação de Grau;
- Excepcionalmente, em situações específicas e justificadas, pode ser delegada a presidência da sessão de colação de grau a docente ou agente universitário efetivo, não pertencente ao COU, mediante a emissão de ato oficial, assinado pelo Reitor ou Vice-Reitor;
- **Os atos protocolares de juramento e outorga de grau não podem ser realizados em nome da Unicentro, em qualquer tipo de evento, mesmo que simbolicamente, por pessoa ou grupo, sem a devida autorização e delegação competência pela Reitoria e Conselho Universitário, para esse fim;**
- Os eventos comemorativos da formatura, como cerimônia religiosa, baile e/ou jantar, são de responsabilidade dos formandos e/ou de empresa contratada por eles para esse fim, sem o envolvimento da Universidade;
- A Unicentro não se responsabiliza por contratos firmados pelos formandos com empresas de serviços especializados em eventos festivos de formatura.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA:24625064899
Assinado de forma digital por RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA:24625064899
Dados: 2025.04.14 15:56:34 -03'00'

Prof. Ricardo Yoshimitsu Miyahara,
Diretor-Geral do Câmpus Cedeteg.

FABIO HERNANDES:25020613851
FABIO HERNANDES:25020613851
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=43877003000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FABIO HERNANDES:25020613851

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR